

Inclusão na Ordem do Dia da
Sessão de hoje
Sala das Sessões, 20 / 5 / 19 85



Registro nº. AUTUA-se
Sala das Sessões, 21 / 4 / 1985
(Assinatura do Presidente)

(Assinatura do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1985

ASSUNTO:

Projeto de Lei nº 10 / 047 / 85
PROJETO-DE-LEI Nº 047/85

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:

Modifica Planta Original do Loteamento
"Irmãos Macedo"

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 20 / 5 / 19 85

(Assinatura do Presidente)

AUTUAÇÃO

Aos primeiro dias do mês de abril do ano de
mil novecentos e oitenta e cinco, autuo o presente
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 85 a 19 86

Presidente: Edil José Josão Sartório

Vice-Presidente: Edil Elias Carreiro

1º Secretário: Edil Ricardo Ferraco

2º Secretário: Edil Tarcisno Souza



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 1985

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 01 / 4 / 19 85

[Handwritten signature]
(Assessor do Prefeito)

OF/GP/Nº 061/85

L. lue-se na Ordem do Dia da
Sessão de 20 / 5 / 85
Sala das Sessões, 20 / 5 / 85

.....
(Rubrica do Presidente)

Ilustre Senhor Presidente :

Estamos encaminhando à elevada apreciação dessa douta Câmara Municipal, o Projeto-de-Lei nº ⁰¹⁷ 003/85 .

Aproveitamos a oportunidade para enviar as nossas cordiais

Saudações

[Handwritten signature]
Roberto Valadão Almkdice
Prefeito Municipal.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões / 19 /
.....
Rubrica do Presidente

Exmº. Sr.
José João Sartório
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores :

Há alguns anos a Municipalidade aprovou o loteamento " Ir mãos Macedo " , e, foram previstas escadarias, exatamente entre os lotes 6 da Quadra A e 7 da Quadra I e 11 da Quadra I e 1 da Quadra O .

Ditas escadarias dão acesso ao loteamento vizinho " Bairro Abelardo Machado " .

Há plano aprovado de iluminação pública da área, passando pela escadaria situada entre os lotes 11 da Quadra I e 1 da Quadra O , ocorrendo, entretanto, que dito espaço está ocupado por imóvel residencial, restando, desocupado o lote 11 .

O proprietário do lote 11 , da Quadra I , concorda em permutá-lo com o espaço destinado a escadaria, situado entre os lotes 6 da Quadra A e 7 da Quadra I .

Em razão de tal, é que estamos remetendo a Vossas Excelências o Projeto-de-Lei em anexo, solicitando autorização para modificação do loteamento, a fim de dotá-lo de iluminação pública .

Atenciosamente

Roberto Valadão Almekdice

Prefeito Municipal



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

047
PROJETO-DE-LEI Nº 003/85

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar as seguintes modificações na planta do loteamento " Irmãos Macedo " :

- a - a área prevista para construção de escadaria, entre os lotes 6 da Quadra A e 7 da Quadra I será transformada em lote ;
- b - transformada em lote, será permutada com o lote 11 , da Quadra I , ficando este transformado em via pública ;
- c - a área destinada a escadaria, entre os lotes 11 da Quadra I e 1 da Quadra O fica transformada em lote .

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 1985

Roberto Valadao Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 007/85

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Edil Amâncio Teixeira de Siqueira

P A R E C E R

O Sr. Prefeito Municipal envia a essa Câmara, Mensagem acompanhada de Projeto-de-Lei, solicitando autorização para efetuar modificações no loteamento "Irmãos Macedo".

Não tendo sido o Projeto acompanhado de Planta, em que pese ser matéria específica da Comissão de Obras e Serviços Públicos, tomamos a liberdade de requerer a juntada da Planta para melhor conhecimento da proposta contida no Projeto, o que foi dado conhecimento ao Relator. Tendo em vista o alto alcance social da matéria, e em se tratando de permuta com a anuência do Proprietário do lote permutado para se alcançar o interesse público da comunidade, damos parecer favorável ao Projeto.

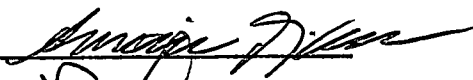
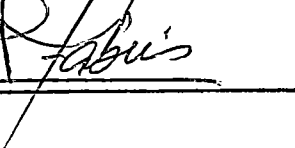
Sala das Comissões, 06 de maio de 1985.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

S. 1 da Sessão

1985

A Juntada da Planta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei N° 007/85

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Edil Tarcisio Souza

P A R E C E R

Tendo em vista já ter a Comissão de Justiça e Redação apreciado a Planta do Loteamento onde deverá ser permutado o Lote e achado conveniente a permuta, esta Comissão acompanha o parecer favorável da Comissão de Justiça, dando seu parecer favorável a aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 13 de maio de 1985.

Tarcisio Souza
Relator

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 19 /



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 007/85


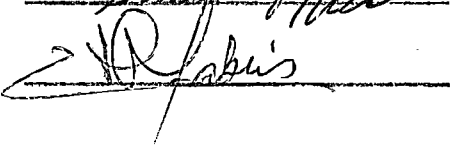
INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Edil Amâncio Teixeira

P A R E C E R

Não tendo a Comissão conhecimento da PLANTA, solicito que seja juntada a respectiva planta para análise.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 1985.-

DATA
18/03/85

NUMERO
AC
047/85

DESTINO:

CODIGO:

Arequibo - P.L. - 313/CM